



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de outubro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 47/2019,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 3.920/2004, que autorizou a doação do lote 25, de uma área institucional localizada no Conjunto Habitacional Pedro Sancho Vilela, com 209,52 m², à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DA NOVA CIDADE, inscrita no CNPJ nº04.924.546/0001-90.

O Município de Santa Rita do Sapucaí doou essa área para a construção da sede da Associação, porém, passados mais de 15 anos da aprovação da lei a ser revogada, nada foi edificado no local.

A revogação desta Lei Municipal não trará prejuízos legais, financeiros ou sociais à municipalidade, tendo-se em vista que não houve qualquer investimento da Associação no local doado, conforme croqui e foto anexos ao projeto.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão